



CÓDIGO DE CONDUTA

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A corrupção e atitudes antiéticas têm afetado a imagem de muitas empresas e de seus colaboradores, e devemos estar unidos para combater esse tipo de prática.

Este Código de Conduta tem por objetivo traçar diretrizes para todos integrantes da OLIANZ e para aqueles com os quais ela se relaciona, visando o fortalecimento da cultura corporativa dentro de padrões éticos, íntegros, transparentes, e voltados para as boas práticas.

Através do nosso Código de Conduta definimos também comportamentos que não serão aceitos pela empresa, os quais, em ocorrendo, ensejarão a aplicação de sanções. Em caso de dúvidas de como agir em qualquer situação, a direção das empresa estará sempre pronta para os esclarecimentos e orientações.

Dispomos, ainda, de um Canal de Denúncias que poderá ser utilizado por qualquer pessoa, mesmo que não integre os quadros da empresa, e denúncias que nos forem encaminhadas serão tratadas com toda responsabilidade e sigilo, sempre preservando o denunciante.

Contamos com todos para que a OLIANZ e seus colaboradores sejam conhecidos e reconhecidos como idôneos e que ensinam pelo exemplo.

Carlos Roberto de Cunto Montenegro - Sócio

Fabio Luis de Mello Oliveira - Sócio

Luciana Serafim da Silva Oliveira - Sócia

Abril/2021



VISÃO

A OLIANZ pretende ser empresa referência em Compliance e Proteção de Dados, prestando serviço que atenda as expectativas dos nossos clientes.

MISSÃO

Atender nossos clientes de forma segura, ética, personalizada, comprometida, responsável e eficaz, através de profissionais qualificados, compreendendo suas necessidades de gestão e negócio.



VALORES

A OLIANZ preza pelo respeito, confiança, transparência, ética, integridade, segurança, qualidade e inovação, valorização das pessoas, e responsabilidade social.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A transparência na relação com os clientes da OLIANZ deve sempre prevalecer, devendo ser prestadas todas as informações reais das atividades que estão sendo desenvolvidas para a execução dos serviços contratados, agindo de forma a estabelecer um elo sólido e de confiança, jamais deixando de observar as disposições legais, éticas e todas as diretrizes deste Código de Conduta.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS

O relacionamento com nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros deve ser com profissionalismo, responsabilidade, respeito, lealdade e transparência, observando os termos contratuais e disposições legais.

Nossos fornecedores e prestadores de serviço devem conhecer e se obrigar a praticar as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta.

RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

O relacionamento com agentes públicos, sejam de órgãos de controle ou fiscalização, deve ser pautado pelo profissionalismo, respeito, isenção e transparência, com a prestação das informações reais

e corretas para que possam desenvolver seu trabalho.

Nesta relação fica vedada a participação em transações e/ou atividades que possam afetar de qualquer forma a imagem e reputação da empresa, e de seus colaboradores.

ANTICORRUPÇÃO

É vedado o envolvimento direto ou indireto em práticas de corrupção, subornos, propinas, fraudes ou lavagem de dinheiro, incluindo favorecimento pessoal em troca de benefício ou facilidade na execução das suas atividades.

Não é permitido aos nossos colaboradores, independente da sua colocação na estrutura organizacional prometer, oferecer, dar, intermediar ou aprovar, direta ou indiretamente, vantagem indevida, relacionada ou não à dinheiro, a Agente Público ou a terceiro a ele relacionado, com intuito de obter benefício ou facilidades para si, para a OLIANZ ou para clientes.

CONFLITO DE INTERESSES

Os integrantes da OLIANZ, independente da sua colocação na estrutura organizacional, não devem atuar em situações que possam gerar conflito de interesses, que equivale ao confronto entre os interesses da empresa e os interesses pessoais.

O conflito de interesses deverá ser informado para a administração da empresa, o que poderá resultar no afastamento das discussões e deliberações no caso em específico.

AMBIENTE DE TRABALHO

Estimulamos um ambiente de trabalho amistoso, cooperativo, com compartilhamento de conhecimento, oportunidade de crescimento profissional e pessoal.

MARITOCRACIA

A OLIANZ reconhece o mérito e proporciona igualdade de acesso às oportunidades, independente de gênero, raça, religião e opção sexual, observadas as características, competências e contribuições de cada integrante da nossa equipe.

ASSÉDIO MORAL

Repudiamos qualquer forma de assédio moral, que equivale a submeter o outro a situações humilhantes, constrangedoras e vexatórias no ambiente de trabalho, geralmente de forma repetitiva e prolongada. Pode ser praticada por superior hierárquico, por ocupantes da mesma linha hierárquica, e até mesmo pelo subordinado para com seu superior.

ASSÉDIO SEXUAL

Não aceitamos condutas de assédio sexual em nosso ambiente de trabalho ou fora dele, que visem constranger pessoas em busca de oportunidade de relacionamentos amorosos ou sexuais.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Em nosso ambiente de trabalho não há espaço para qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja em razão de raça, cor, etnia, crença religiosa, gênero, orientação sexual, natureza social, idade, opinião política, condição física, psíquica ou mental. "Não faça aos outros o que não gostaria que fizessem com você".

USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E E-MAIL CORPORATIVO

Os equipamentos eletrônicos utilizados no ambiente de trabalho, mesmo que particulares, e os e-mails corporativos, devem ser utilizados de forma responsável e lícita.

POSTURA NAS MÍDIAS SOCIAIS

Os integrantes da OLIANZ, independente da condição hierárquica, devem manter conduta ética, íntegra, respeitosa em todas mídias sociais, inclusive particulares. A empresa não compactuará com qualquer veiculação individual que não estejam de acordo com as diretrizes deste Código de Conduta.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A OLIANZ não compactua com qualquer tipo de violência doméstica, que pode ser psicológica, emocional, sexual, patrimonial e moral. Caso algum dos nossos colaboradores esteja passando por qualquer situação que possa indicar esta prática poderá buscar a administração da empresa, de quem receberá todo apoio.

Denuncie, também, ligando para 180, que funciona 24 horas por dia.

As ligações podem ser feitas de todo o Brasil, gratuitamente, de qualquer telefone fixo ou celular.



BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Os integrantes da OLIANZ, independente da sua colocação na estrutura organizacional, devem se abster de aceitar presentes, refeições, transporte, hospedagem, serviços, diversões, compensação ou quaisquer favores em caráter pessoal, sendo certo que algumas dessas gentilezas podem gerar influências inadequadas, podendo ser vistas até mesmo como propina, gerando questões de natureza ética e de conformidade com as normas anticorrupção.

Poderão, contudo, serem ofertados e/ou recebidos, desde que possuam, cumulativamente, valor máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais), e não tenham como finalidade influenciar o destinatário a firmar ou manter relação comercial com a empresa.

SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das normas estipuladas neste Código de Condutas acarretará sanções disciplinares, inclusive demissão por justa causa, sem prejuízo de outras sanções legais.

As pessoas jurídicas responsáveis pelos atos lesivos previstos neste Código de Conduta estão sujeitas as punições estabelecidas pela Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

É dever de todos integrantes da OLIANZ, independente da sua colocação na estrutura organizacional, manter as informações decorrentes do exercício das suas atividades profissionais sob sigilo, mesmo após eventual extinção do vínculo existente com a empresa.

É vedada a utilização de qualquer informação com finalidade diversa para a qual teve acesso, e ainda fazer registro de fotografias e/ou print das telas dos computadores, quadros de anotações, documentos e/ou quaisquer outros objetos que possam expor nossos clientes, prestadores de serviço, fornecedores e integrantes da OLIANZ.

CANAL DE DENÚNCIA

Reforçando o compromisso da OLIANZ com a ética e integridade, colocamos à disposição da sociedade, dos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço nosso Canal de Denúncia, o qual representa uma importante ferramenta para o fortalecimento dos mecanismos de controle e identificação de riscos de prática de ilícitos, fraudes, corrupção e lavagem de dinheiro, ou qualquer outra disposição constante neste Código de Conduta.

As denúncias serão recebidas através do preenchimento do formulário disponibilizado no site da OLIANZ (www.olianz.com.br), e poderão ser enviadas de forma anônima. Caso haja identificação do denunciante, ela será recebida de forma sigilosa e confidencial, e não será compartilhada sem que haja sua expressa autorização.

Para apuração dos fatos poderão ser solicitadas informações complementares ao denunciante.

Abril/2021